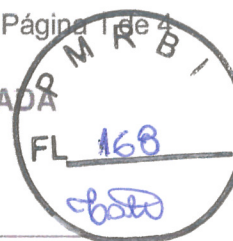


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PB LED INSTALADORA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, empresária, nascido(a) em 18/10/1960, nº do CPF 519.156.189-91, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, CEP: 85506-410;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **PB LED INSTALADORA LTDA**, e usará a expressão PB LED INSTALADORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Palmeiras, nº 143, Industrial, Pato Branco - PR, CEP: 85506410.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILIMINAÇÃO, E ARTIGOS USADOS, PROMOÇÃO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e

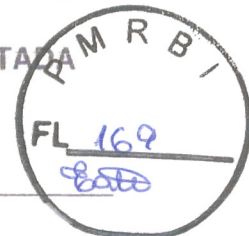
*mf*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*4*  
*Rhuan M. Bonaldi Dahmer*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PB LED INSTALADORA LTDA**



ferragens

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

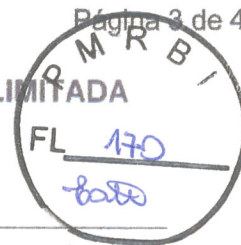
**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Aluana M. Barbosa Daher

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**PB LED INSTALADORA LTDA**



Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 14 de julho de 2022

*Cleusa Dias dos Santos*  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

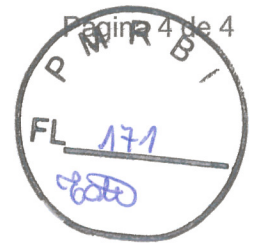
*m*

*[Large signature]*

*M*

*[Signature]*

*Rhuan A. Barceli Zahner*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 054562, registrado em 09/11/2007, inscrito no CPF nº 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
84017716920	054562	GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN

*mf*

*[Assinatura manuscrita]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 16:52 SOB Nº 41210879673.  
PROTOCOLO: 224748114 DE 15/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209228217. CNPJ DA SEDE: 47171676000101.  
NIRE: 41210879673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.  
PE LED INSTALADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinatura manuscrita]*

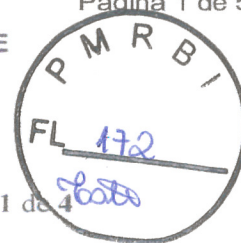
*Leandro M. Raysel Biscaia*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 1 de 4



**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Sócio da Sociedade Empresarial de responsabilidade limitada Unipessoal sob o nome **PB LED INSTALADORA LTDA** com sede e domicílio na Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE sob nº 41210879673 por despacho em 15/07/2022, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/0001-01, resolve, neste ato promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA 1ª:** Altera-se o endereço da **EMPRESA** para: Rua Beno Vicente Lauermann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 2ª:** Altera-se o Objeto Social para "**COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.**

**CLÁUSULA 3ª:** Altera-se o Foro para Pinhalzinho-SC

**CLÁUSULA 4ª:** Para tanto, firma em ato contínuo, **CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023. Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por **LUCIANA LEITE KOWALSKI** - Secretário-geral em exercício

05/04/2023



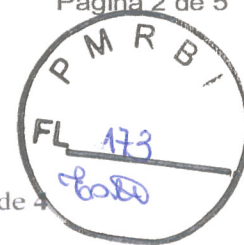
*Rhuan M. Barali  
Lahmer*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 2 de 4



**CONTRATO SOCIAL  
PB LED INSTALADORA LTDA  
CNPJ: 47.171.676/0001-01**

**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, natural da cidade de Bom Jesus do Sul estado do Paraná, data de nascimento 18/10/1947, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3.831.415-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 519.156.189-91, residente e domiciliado Travessa Palmeiras nº 143, Bairro Industrial, CEP: 85.506-410, no município de Pato Branco no estado do Paraná.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Beno Vicente Lauer mann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.171.676/000-01, resolve Constituir uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, conforme as Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **PB LED INSTALADORA LTDA**, com sede à a Rua Beno Vicente Lauer mann, nº 220, Bairro Bela Vista, CEP: 89.870-000 no município de Pinhalzinho no estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 2ª:** O Objeto Social é "COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILIMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS".

**CLÁUSULA 3ª:** O capital social é de R\$ de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10.000 (dez mil quotas) de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuído no quadro social:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

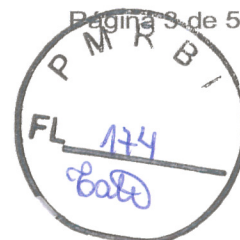
05/04/2023

*Alhuan M. Barceli Zahner*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**



Página 3 de 4

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
CLEUSA DIAS DOS SANTOS	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA 4ª:** A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 18/07/2022, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Ficando instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal caberá ao sócio **CLEUSA DIAS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal. Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**CLÁUSULA 10ª:** A reunião do(s) sócio(s) poderá ser convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

*mf*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

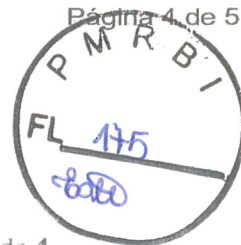
*Luciano Leite Kowalski*  
*Robson M. Boarelli Zahner*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO SOCIEDADE DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ: 47.171.676/0001-01**

Página 4 de 4



**CLÁUSULA 11ª:** A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª:** O sócio da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal, declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª:** Fica eleito o FORO da comarca de Pinhalzinho –SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e acertado, manda lavrar o presente ato de alteração em uma via, que é assinado pelo sócio e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, bem como este mesmo ato também registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2023.

*Cleusa Dias dos Santos*

**CLEUSA DIAS DOS SANTOS**

CPF: 519.156.189-91

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

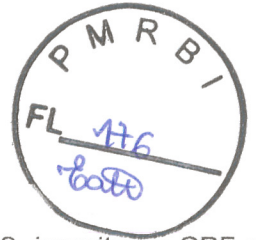
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

*[Handwritten signature]*  
Rhuam M. Barceli Zahmer



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054562, inscrito no CPF n° 84017716920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
84017716920	054562	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

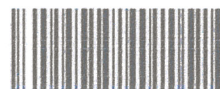
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

Aluano M. Barcelo Lafner



230539203



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PB LED INSTALADORA LTDA
PROTOCOLO	230539203 - 05/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 42207694073  
CNPJ 47.171.676/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023  
SOB N: 42207694073

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84017716920 - GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN - Assinado em 03/04/2023 às 07:35:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 - Data dos Efeitos 29/03/2023

Arquivamento 42207694073 Protocolo 230539203 de 05/04/2023 NIRE 42207694073

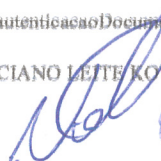
Nome da empresa PB LED INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>


Chancela 412149673766884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023



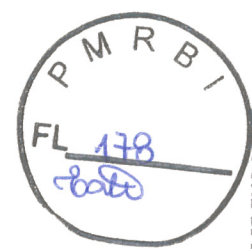
Luciano Leite Kowalski



Alan A. Barceli Zahner



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207694073	CNPJ 47.171.676/0001-01	Arquivamento do ato Constitutivo 15/07/2022	Início da atividade 15/07/2022
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, E ARTIGOS USADOS, PROMOCAO DE VENDAS E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 519.156.189-91	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEUSA DIAS DOS SANTOS 519.156.189-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/04/2023	Número 42207694073	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239319249



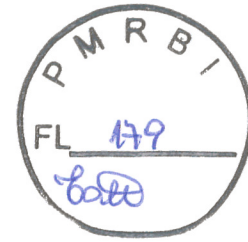
página: 1/2

CONTROLE: 14398399813149 CPF SOLICITANTE: 519.156.189-91 NIRE: 42207694073 EMITIDA: 20/06/2023 PROTOCOLO: 239319249

*[Handwritten signature]*  
Ruan M. Barceli Zahner



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PB LED INSTALADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207694073	47.171.676/0001-01	15/07/2022	15/07/2022
Endereço: RUA BENO VICENTE LAUERMANN, 220, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239319249



página: 2/2

CONTROLE: 14398399813149 CPF SOLICITANTE: 519.156.189-91 NIRE: 42207694073 EMITIDA: 20/06/2023 PROTOCOLO: 239319249

Alman A. Beardsli Zahner



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.171.676/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2022	
NOME EMPRESARIAL PB LED INSTALADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PB LED INSTALADORA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENO VICENTE LAUERMANN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PBLEDLTDAGMAIL.COM	TELEFONE (46) 9111-1528/ (46) 9111-1529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 17:37:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 CLEUSA DIAS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF  
 5042878751-SESP-RS

CPF  
 519.156.189-91

DATA NASCIMENTO  
 18/10/1960

FILIAÇÃO  
 EDUARDO DIAS DOS SANTOS  
 ERENY LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
  B

Nº REGISTRO  
 02641076214

VALIDADE  
 25/11/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 05/12/2002

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Cleusa Dias dos Santos*

LOCAL  
 FATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO  
 25/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06090304236  
 PR917269293

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1959804267

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature: Aluano M. Boaschi Zahner*



P M R B I  
FL 183  
colto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.131.655-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.131.655-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2014

NOME: MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA

FILIAÇÃO: IRINEU QUESSADA  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1981


DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=10282, LIVRO=32B, FOLHA=269

CPF: 007.276.519-43

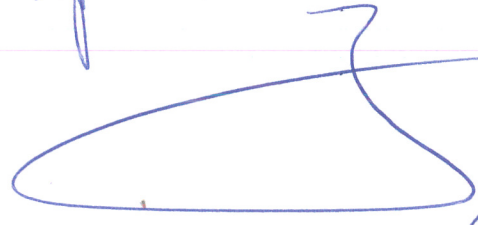
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



my



Alvan A. Brandi Zahner



4

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a PB LED INSTALADORA LTDA, com sede na RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 89.870-000, PINHALZINHO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.171.676/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 262256290, representada neste ato por sua SÓCIA ADMINISTRADORA Srta. CLEUSA DIAS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.428.787-51 e CPF n.º 519.156.189-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7131655-6 e CPF n.º 007.276.519-43, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa PB LED INSTALADORA LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇUI, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 44/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS - 1 e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 2 em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Pato Branco/PR, 05 de julho de 2023.

*Cleusa Dias dos Santos* ← 1º OFÍCIO  
PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

47.171.676/0001-01

PB LED INSTALADORA LTDA

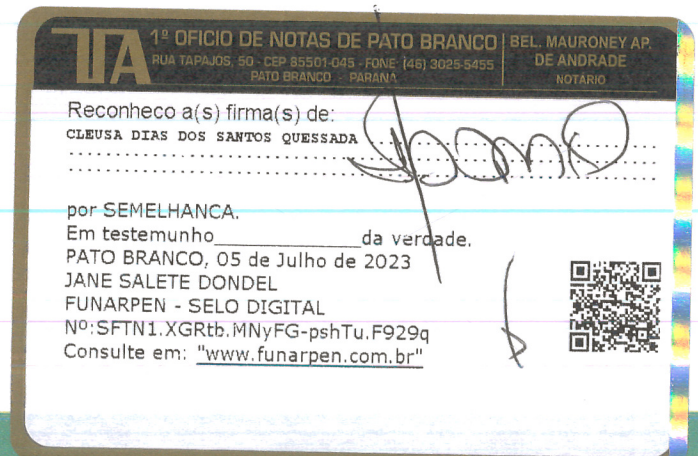
Rua Beno Vicente Lauermann, 220

Bela Vista

89.870-000

Pinhalzinho/SC

*Mauro Dias dos Santos*



PB LED INSTALADORA LTDA

CNPJ 47.171.676/0001-01

CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272

RUA BENO VICENTE LAUERMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA

PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000

## ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná

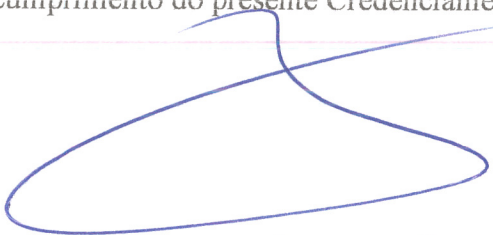
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 44/2023-PMRBI.

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguazu.

### Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA, portador da cédula de identidade nº. 7.131.655-6, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº. 007.276.519-43 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Pato Branco/PR, 05 de julho de 2023.



*Cleusa Dias dos Santos*

1º OFÍCIO ←

**PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01**  
**CLEUSA DIAS DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91**

**47.171.676/0001-01**

**PB LED INSTALADORA LTDA**

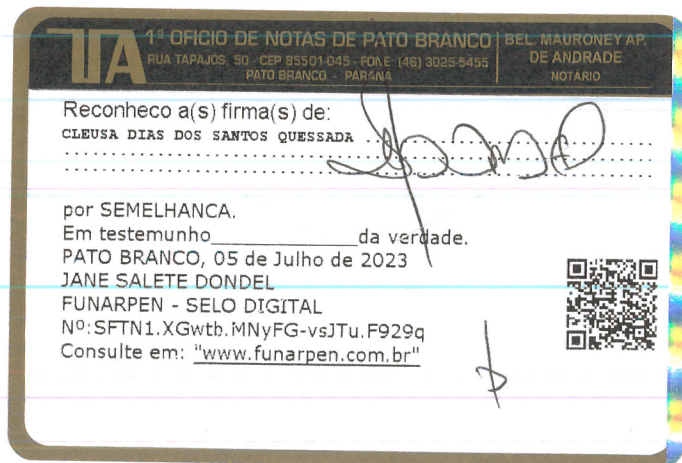
**Rua Beno Vicente Laueremann, 220**

**Bela Vista**

**89.870-000**

**Pinhalzinho/SC**

*Alvan A. Boaroli Zahner*



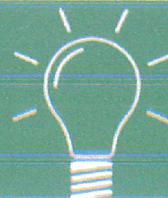
**PB LED INSTALADORA LTDA**

**CNPJ 47.171.676/0001-01**

**CONTATO: (46) 9 9111-1528 / (46) 3225-3272**

**RUA BENO VICENTE LAUEREMANN, Nº 220, BAIRRO BELA VISTA**

**PINHALZINHO-SC, CEP: 89.870-000**



## ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 44/2023-PMRBI.

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu.

### Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 44/2023-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pato Branco/PR, 06 de julho de 2023.

PB LED INSTALADORA LTDA - CNPJ: 47.171.676/0001-01  
CLEUSA DIAS DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 50.428.787-51 / CPF: 519.156.189-91

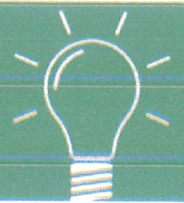
47.171.676/0001-01

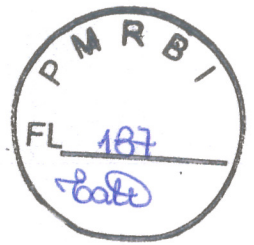
PB LED INSTALADORA LTDA

Rua Beno Vicente Laueremann, 220  
Bela Vista

89.870-000 Pinhalzinho/SC

Rhuan M. Barceli Zahner





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2094286224

NOME  
**REUAN MARLON BOAROLI DAHMER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
13569273-5 SESP PR

CPF  
103.310.449-35

DATA NASCIMENTO  
04/03/2000

FILIAÇÃO  
JOSE ALMERI LOPES  
DAHMER  
TEREZA APARECIDA  
BOAROLI DAHMER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
07251085301

VALIDADE  
20/12/2023

1ª HABILITACAO  
26/04/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Reuan M. Boaroli Dahmer*

LOCAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSAO  
04/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

02591918569  
PR918115285

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2094286224

PREFEITURA MUNICIPAL  
07.07.2023  
CONFERE  
COM O  
ORIGINAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*mj*

*[Large signature]*

Reuan M. Boaroli Dahmer

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.569.273-5

POLEGAR DIREITO

Rhuan M. Boaroli Dahmer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Roberto José Kwapis  
Chefe Administrativo  
Decreto 674/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.569.273-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2012

NOME: **RHUAN MARLON BOAROLI DAHMER**

FILIAÇÃO: JOSE ALMERI LOPES DAHMER  
TEREZA APARECIDA BOAROLI DAHMER

NATALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/03/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, R BONITO IGUAÇU  
C.NASC=3322, LIVRO=7A, FOLHA=22

CPF: 103.310.449-35

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

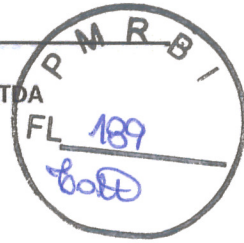
*my*

*M*

*[Large signature]*

Rhuan M. Boaroli Dahmer

*[Signature]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, sediada na Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, CEP 69.075-830, em Manaus/AM, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Fernando Carbonera, portador do RG nº 1089989576 – SSP/RS e CPF nº 007.270.550-70, residente e domiciliado à Rua Jácomo Brusamarello, 202, Bairro Espírito Santo, CEP 99711-014, Erechim/RS.

**OUTORGADO:** Rhuan Marlon Boaroli Dahmer, solteiro, CPF: 103.310.449-35, RG: 13.569.273-5 SESP PR, OAB/PR: 118.840 com endereço na Avenida Euclides Ribeiro, 226, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, reformular propostas, fazer lances verbalmente, interpor recursos e impugnações, renunciar o direito de recurso, rubricar e assinar todos e quaisquer documentos referentes aos processos licitatórios incluindo as Atas e Contratos Administrativos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade até 06/08/2023.

Manaus/AM, 06 de julho de 2023.

2º TABELIONATO  
ERECIM - RS

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ: 13.348.127/0001-48

**FERNANDO CARBONERA**

CARGO: Sócio Administrador

CPF: 007.270.550-70

RG: 1089989576 – SSP/RS

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Fernando Carbonera que assina por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, indicada com a seta. Em testemunho da verdade, Erechim, 6 de julho de 2023. 1116880 - 28689 Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 0183.01.2200003.37703

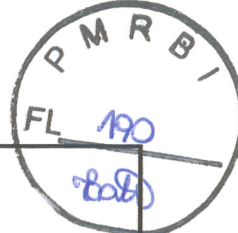
Bel. Rocheli Paula Otowicz  
Escrivente Autorizada  
2º Tabelionato - Erechim - RS

AV. MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880, GALPÃO F, BLOCO B, DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS-AM, CEP 69075-830,  
FONE (54) 3522-5275, [comercial4@esblight.com.br](mailto:comercial4@esblight.com.br), [marcia@esblight.com.br](mailto:marcia@esblight.com.br), [www.esblight.com.br](http://www.esblight.com.br)



Rhuan M. Boaroli Dahmer

[Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df1e1bbcd32c14abf96486b53b154ab9961e8c243023f18b3a4e88de1f0e0d41** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147240** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PR**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PR**", faz prova de que em **06/07/2023 16:42:46**, o responsável **ESB Indústria e Comercio de Eletro Eletronicos Ltda (13.348.127/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2023 16:43:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ae3f5f5193ab604e3066f9946757a0279c4465c5d857053fb789fe1799d768d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*mf*

*[Handwritten signature]*

*M*

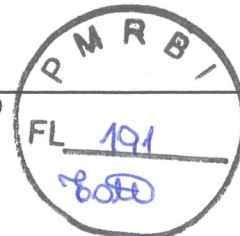
*Rhuan M. Bozelli Dahmer*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200846761

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

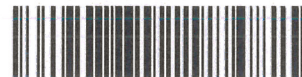
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2200221083

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS  
Local

21 Junho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*me*

*[Large signature]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1207773 em 22/06/2022 da Empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13348127000148 e protocolo 220308489 - 10/06/2022. Autenticação: 1660D2C7C98594A24966C36A76D76039B86EF1DF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.848-9 e o código de segurança Cy2k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

*Rhuan A. Bezerra Lahnner*

*[Signature]*

Lycia Fabíola Santos de Andrade  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS 192

Registro Digital

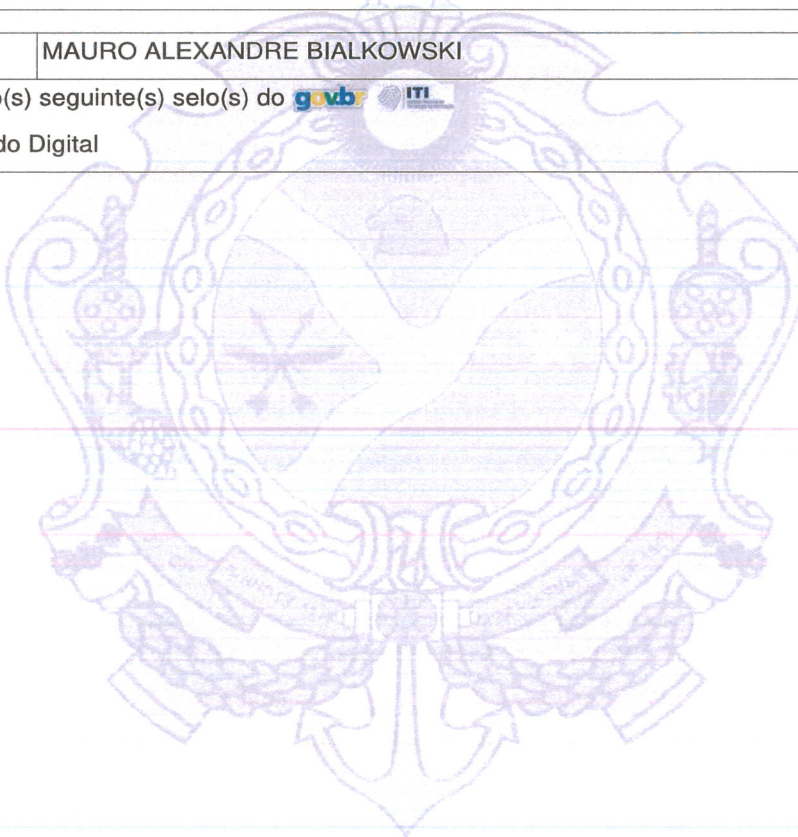


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.848-9	AMP2200221083	10/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

730.987.280-00	MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Aluano M. Borsari Dahmer



**4ª Alteração Contratual**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ/MF – 13.348.127/0001-48 NIRE: 13200846761

**FERNANDO CARBONERA**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1985, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, sito a Rua Itália n.º 298 apto 301 – Bairro Centro, CEP: 99700-066, carteira de identidade n.º 1089989576, expedida pela SJS/RS e CPF n.º. 007.270.550-70.

**MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/10/1977, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, sito a Rua Jacinto Godoy n.º 153 apto 16 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-510, carteira de identidade n.º 3058266961, expedida pela SSP/RS e CPF n.º. 730.987.280-00.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, com sede em Manaus AM, sito a Av. Ministro Mario Andreazza n.º 880 – Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69075-830, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.348.127/0001-48 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 13200846761 em data de 18/02/2022, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

Cláusula 1ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço social da Matriz, na qual passa a ser em **Manaus AM**, sito a **Av. Ministro Mario Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco B – Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69075-830**.

Cláusula 2ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço social da Filial de número 01 (um), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.127/0002-29 e NIRE sob n.º 13920003592, na qual passa a ser em **Manaus AM**, sito a **Av. Ministro Mario Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco A – Bairro Industrial I, CEP: 69075-830**.

Cláusula 3ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em **Manaus AM**, sito a **Av. Ministro Mario Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco B – Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69075-830**.

*mf*

*[Handwritten signature]*

*M*



*Rhuan M. Beavoli Daher*

*[Handwritten signature]*



2.1 – A sociedade possui as seguintes filiais:

2.1.1 – Filial de número 01 (um), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.127/0002-29, e NIRE sob n.º 13920003592, localizada em Manaus AM, sito a Av. Ministro Mario Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco A – Bairro Industrial I, CEP: 69075-830, com o mesmo objeto social de fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, fabricação de componentes eletrônicos, fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, testes e controle, comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de componentes eletroeletrônicos, comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais elétricos, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domésticos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, serviços de engenharia e holding de instituições não financeira, possui um capital social destacado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

2.1.2 – Filial de número 02 (dois), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.127/0003-00, e NIRE sob n.º 35920135659, localizada em Jundiá SP, sito a Rua Abílio Figueiredo n.º 92 Sala 31 – Bairro Nino Plaza, CEP: 13208-140, com o objeto social de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, possui um capital social destacado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2.1.3 – Filial de número 03 (três), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.127/0004-90, e NIRE sob n.º 43902135479, com sede em Erechim RS, sito a Rua Armelindo Fabian n.º 395 – Bairro Agrícola CEP: 99714-500, com o objeto social igual ao da matriz e possui um capital social destacado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

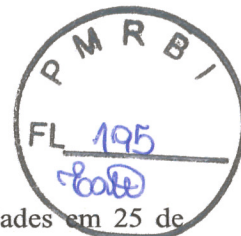
*Parágrafo Único* – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- 2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos;
- 2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, testes e controle;
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial, partes e peças;
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletroeletrônicos;
- 4673-7/00 Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação;
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4742-3/00 Comércio varejista de materiais elétricos;
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domésticos;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4329-1/04 Serviços de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 6462-0/00 Holding de instituições não financeira;
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 3314-7/99 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

2

Rhuan M. Soares Lohme



Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2011.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	Fernando Carbonera	R\$	1.500.000,00
b) -	Mauro Alexandre Bialkowski	R\$	1.500.000,00
	Total	R\$	3.000.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

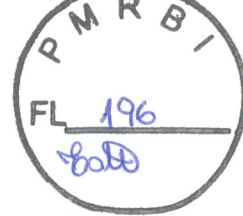
Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

*mf*

*[Handwritten signature]*

*M*



Cláusula 12ª – O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª – O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

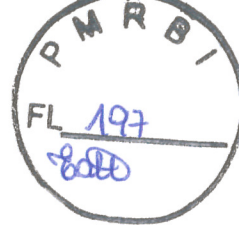
### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19 – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim RS, 08 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CARBONERA**

\_\_\_\_\_  
**MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**

*my*

*[Handwritten signature]*

*M*



*Aluano M. Bezerra Zahner*

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



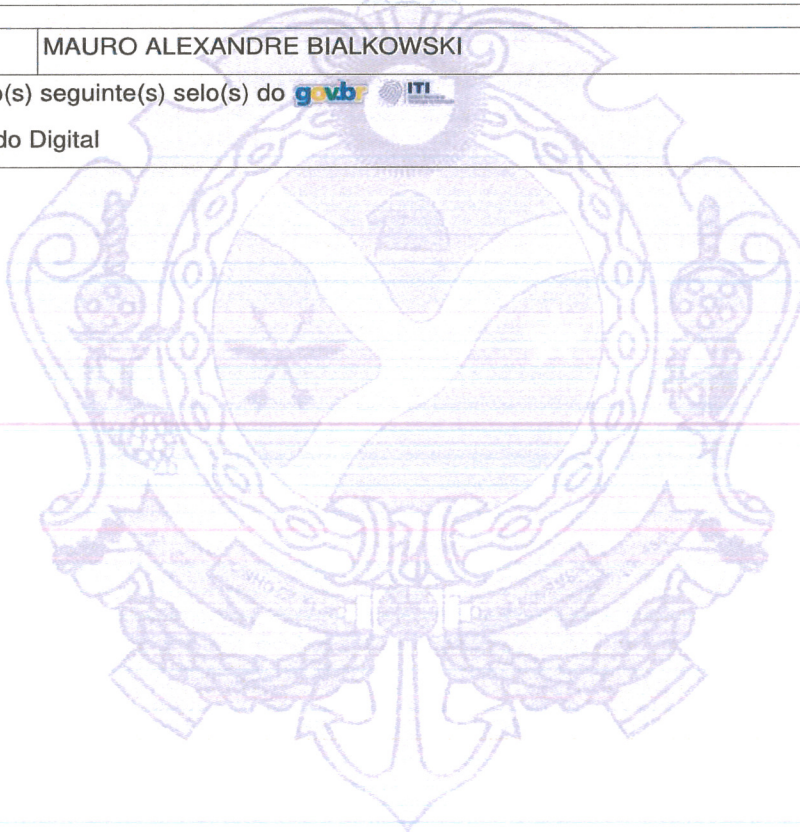
## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.848-9	AMP2200221083	10/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

730.987.280-00	MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Rhuan A. Beareli Dahmer*

*Handwritten signature*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, de CNPJ 13.348.127/0001-48 e protocolado sob o número 22/030.848-9 em 10/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1207773, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
730.987.280-00	MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
730.987.280-00	MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 09:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/030.848-9.



*Aluano M. Barceli Zahner*

*[Signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 22 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1207773 em 22/06/2022 da Empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13348127000148 e protocolo 220308489 - 10/06/2022. Autenticação: 1660D2C7C98594A24966C36A76D76039B86EF1DF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.848-9 e o código de segurança Cy2k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Rhuan M. Barroli Zahner

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: FERNANDO CARBONERA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 1089989576 RJ/II RJ

CPF: 007.270.550-70 DATA NASCIMENTO: 24/10/1985

FILIAÇÃO: SANTO CARBONERA NETTO  
 SALETE MORTELE CARBONERA

PERMISSÃO: ACC: CAI, HAB: AR

Nº REGISTRO: 03555937520 VALIDADE: 17/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Carbonera*

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 17/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88460246462  
 RS232704023

2096215826

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

*Handwritten letter 'M' in blue ink.*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 13:52:44 que o documento de hash (SHA-256) 3a474140232b3cb39921d5cd9d9264b7f6927a6d5b35f1e7c7c0228d7740eae3 foi validado em 06/12/2022 13:32:13 através da transação blockchain 0xaa6f03d453bf21b391f22699edc263b8c92a61f6aafd1e58f4328d234d2350f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98770)



*Handwritten signature: Alvan M. Beareli Zahner*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



TIPO: FERNANDO CARBONERA

FILIAÇÃO: SANTO CARBONERA NETTO

SALETE MORTELE CARBONERA

DATA NASCIMENTO: 24/10/1985  
NATURALIDADE: SANANDUVA RS

EMPREGADOR: SSP  
FATOR RM: 0

*Fernando Carbonera*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 007.270.550-70  
REGISTRO GERAL: 1089989576  
DATA DE EMISSÃO: 13/03/2020

CAS BARÃO DE COTEGIPE RS  
MATRÍCULA: 096770 01 55 2012 2 00007 040 0001912 68

TIPO: FISCAL DIRETO

TIPO DE IDENTIDADE: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS: 3555937520-RS



151392

*Katia*

2 VIA


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0221276469



0221276469

*mf*



M

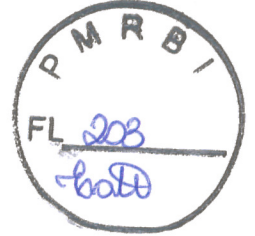


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 06/12/2022 13:52:44 que o documento de hash (SHA-256) 3a474140232b3cb39921d5cd9d9264b7f6927a6d5b35f1e7c7c0228d7740eae3 foi validado em 06/12/2022 13:32:13 através da transação blockchain 0xaa6f03d453bf21b391f22699edc263b8c92a61f6aafd1e58f4328d234d2350f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98770)



*Alvan M. Barceli Dahmer*

*Net*



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**007.270.550-70**

Nome  
**FERNANDO CARBONERA**

Nascimento  
**24/10/1985**

CÓDIGO DE CONTROLE  
CB2D.95B0.9126.83AF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:43:04 do dia 07/05/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 13:52:44 que o documento de hash (SHA-256)  
3a474140232b3cb39921d5cd9d9264b7f6927a6d5b35f1e7c7c0228d7740eae3 foi validado em 06/12/2022 13:32:13 através da transação blockchain  
0xaa6f03d453bf21b391f22699edc263b8c92a61f6aafd1e58f4328d234d2350f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98770)

Rhuan M. Barceli Zahner



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2170505343

NOVE

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/JF  
3058266961 SSP/PC RS

CPF  
730.987.280-00

DATA NASCIMENTO  
06/10/1977

RELAÇÃO

IDEAL BIALKOWSKI

ELISABETH SOARES BIALKOWSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
11570241193

VALIDADE  
22/12/2025

Nº HABILITAÇÃO  
29/11/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO  
22/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10010247022  
RS240394437

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 13:52:44 que o documento de hash (SHA-256) 3a474140232b3cb39921d5cd9d9264b7f6927a6d5b35f1e7c7c0228d7740eae3 foi validado em 06/12/2022 13:32:13 através da transação blockchain 0xaa6f03d453bf21b391f22699edc263b8c92a61f6aafd1e58f4328d234d2350f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98770)

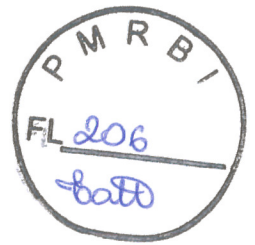


Rhuan M. Barceli Zahner

*[Handwritten signature]*

*M*





 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número  
**730.987.280-00**

Nome  
**MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**

Nascimento  
**06/10/1977**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**1755.93FD.4043.BA53**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:07:48 do dia 07/05/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

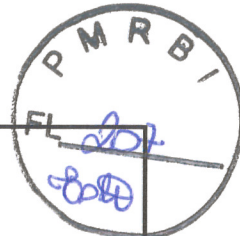
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 13:52:44 que o documento de hash (SHA-256)  
3a474140232b3cb39921d5cd9e9264b7f6927a6d5b35f1e7c7c0228d7740eae3 foi validado em 06/12/2022 13:32:13 através da transação blockchain  
0xaa6f03d453bf21b391f22699edc263b8c92a61f6aafd1e58f4328d234d2350f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98770)



*Rheon A. Barceli Zahner*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

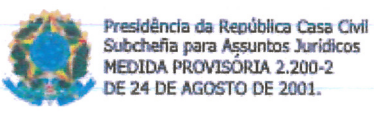
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a474140232b3cb39921d5cd9d9264b7f6927a6d5b35f1e7c7c0228d7740eae3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **98770** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCS SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"DOCS SÓCIOS"**, faz prova de que em **06/12/2022 13:30:59**, o responsável **ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos Ltda (13.348.127/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 13:33:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaa6f03d453bf21b391f22699edc263b8c92a61f6aafd1e58f4328d234d2350f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Rhuan N. Barrosi Zahner*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO V****Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 44/2023-PMRBI.****Objeto:** Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu.**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

A Empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, com sede à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69075-830, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fernando Carbonera, portador do RG nº 1089989576 - SSP/RS e CPF nº 007.270.550-70.

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº.44/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Manaus/AM, em 05 de Julho de 2023.

**FERNANDO****CARBONERA:00727055070**

Assinado de forma digital por

FERNANDO CARBONERA:00727055070

Dados: 2023.07.05 11:05:44 -03'00'

**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ: 13.348.127/0001-48

**FERNANDO CARBONERA**

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 007.270.550-70

RG: 1089989576 - SSP/RS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE**  
**ELÉTRO INSTALADORA VALKA LTDA**  
**CNPJ Nº. 07.188.564/0001-49 – NIRE 41205391731**



1. **VALMIR MARAFON DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná, empresário, portador do RG nº 5.477.707-8 SSP/PR e CPF nº 771.872.109-49, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 178, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP:85568-000.
2. **GEISA KASSIE COMERLATO DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Toledo, Estado do Paraná, empresária, portadora do RG nº 7.642.756-9 SSP/PR e CPF nº 040.683.539-05, residente e domiciliada na Rua Araucária, nº. 178, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP:85568-000.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA**, com sede na Rua Araucária, nº. 178, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP: 85568-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41205391731 de 21/01/2005 e última alteração sob nº. 20167430432 de 17/11/2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.188.564/0001-49, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social como segue:

1º - Fica alterado o objeto social da sociedade para: Serviços de instalação e manutenção elétrica em edificações, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de caminhão munck, carga e descarga, Serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e reclamações, impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e orientações para consumidores e Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos de títulos, de contas ou carnês, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento.

2º - Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Araucária, nº. 884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP: 85568-000.

3º - Fica alterado o endereço do sócio Valmir Marafon dos Santos para Rua Araucária, nº. 884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP: 85568-000.

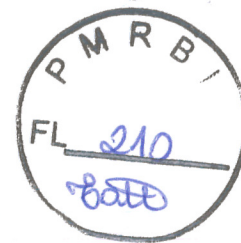
4º - Fica alterado o endereço da sócia Geisa Kassie Comerlato dos Santos, nº. 884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP: 85568-000.

5º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

6º - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Alvan A. Barceli Zahner

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA**  
**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE**  
**ELÉTRO INSTALADORA VALKA LTDA**  
**CNPJ Nº. 07.188.564/0001-49 – NIRE 41205391731**



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA**  
**CNPJ: 07.188.564/0001-49 NIRE: 41205391731**

1. **VALMIR MARAFON DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná, empresário, portador do RG nº 5.477.707-8 SSP/PR e CPF nº 771.872.109-49, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP:85568-000.
2. **GEISA KASSIE COMERLATO DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Toledo, Estado do Paraná, empresária, portadora do RG nº 7.642.756-9 SSP/PR e CPF nº 040.683.539-05, residente e domiciliada na Rua Araucária, nº. 884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP:85568-000.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA**, com sede na Rua Araucária, nº. 884, Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP: 85568-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41205391731 de 21/01/2005 e última alteração sob nº. 20167430432 de 17/11/2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.188.564/0001-49.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Araucária, nº. 884, Centro, Saudade do Iguaçu, Paraná, CEP: 85568-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 80 (oitenta) quotas do valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma assim subscrito e integralizado:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
VALMIR MARAFON DOS SANTOS	50,00	40	4.000,00
GEISA KASSIE COMERLATO DOS SANTOS	50,00	40	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80</b>	<b>8.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da sociedade é: Serviços de instalação e manutenção elétrica em edificações, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de caminhão munck, carga e descarga, serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e reclamações, impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e orientações para consumidores e serviços relacionados a cobranças,

*mj*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*M*

*Rhuan M. Barceli Zahner*

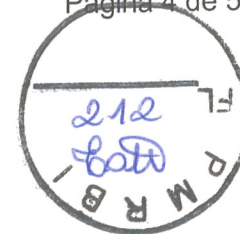
ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE  
ELÉTRO INSTALADORA VALKA LTDA  
CNPJ Nº. 07.188.564/0001-49 – NIRE 41205391731

Página 3 de 5



Página 4 de 5

DADE LIMITADA  
IEDADE  
KA LTDA  
E 41205391731



recebimentos ou pagamentos de títulos, de contas ou carnês, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento.

**CLAUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalização, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Administração da sociedade caberá ao sócio **Valmir Marafon dos Santos**, com poderes e atribuições em gerir a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término do exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social os sócios deliberarão sobre as contas na presença de um contador e designarão um administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão prestar serviços à sociedade e perceberão a título de remuneração pró-labore quantia mensal fixada observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O administrador declara, sob as penas da lei especial que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou

contra o sistema financeiro nacional, de consumo, fé, ou propriedade.

será convocada pelo administrador expedição de carta convocatória com endereços dos sócios para esse fim,

ociais serão tomadas em reunião de ia simples do capital social, nos casos

aram que a atividade se enquadra em 23, de 14 de dezembro de 2006, e que relacionadas no § 4º do art. 3º da

hopinzinho, Paraná para o exercício e ontrato.

de alteração.

de do Iguaçu, PR, 09 de julho de 2020.

**SIE COMERLATO DOS SANTOS**

Valmir M. Beazoli Zahmer

Valmir M. Beazoli Zahmer



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TIAGO ZILIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064205, expedida em 30/03/2012, inscrito no CPF n° 00457391960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00457391960	064205	TIAGO ZILIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 21:11 SOB N° 20203479890.  
PROTOCOLO: 203479890 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002973316. NIRE: 41205391731.  
ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

P M R B I  
FL 214  
Coto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1797305410

NOME  
**VALMIR MARAFON DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5477707-8 SESP PR

CPF  
771.872.109-49

DATA NASCIMENTO  
26/05/1970

FILIAÇÃO  
JOAO MARIA DOS SANTOS  
EMA MARAFON DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO  
02683245300

VALIDADE  
20/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
14/11/1997

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1797305410

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAUDADE DO IGUACU, PR

DATA EMISSÃO  
20/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

87661304976  
PR915525739

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL  
07 07 2018

CONFERE  
COM O  
ORIGINAL  
Rio Bonito de Iguaçu

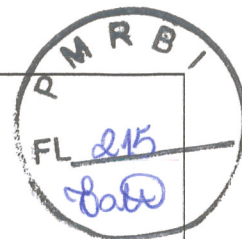
Roberto Jose Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

my

M

Rhuan M. Barzoli Zahner

ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - ME  
CNPJ N° 07.188.564/0001-49  
RUA ARAUCÁRIA, 884, CENTRO  
SAUDADE DO IGUAÇU, PR, CEP: 85568-000  
TELEFONE: (0XX46)3246-1432



## ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 44/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

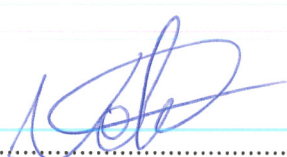
Eletro Instaladora Valka Ltda, CNPJ n°. 07.188.564/0001-49, Rua Araucária, 884, Centro, Saudade do Iguaçu, Pr, CEP: 85568-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

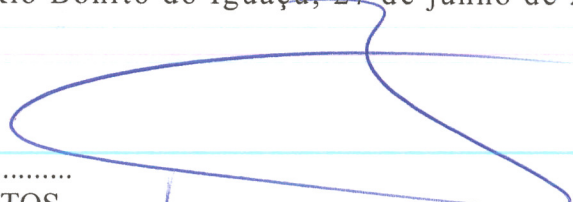
Microempresa

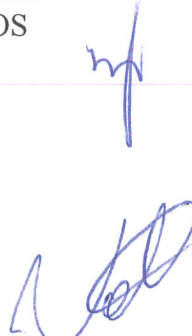
Empresa de pequeno porte


Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de junho de 2023.

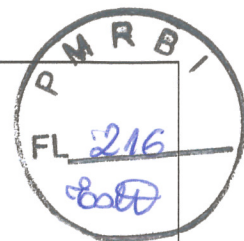
  
.....  
VALMIR MARAFON DOS SANTOS  
RG n°. 5.477.707-8 SSP/PR  
CPF n°. 771.872.109-49  
Cargo: Sócio Administrador





  
Rhuon A. Beareli Lahmer

ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - ME  
CNPJ N° 07.188.564/0001-49  
RUA ARAUCÁRIA, 884, CENTRO  
SAUDADE DO IGUAÇU, PR, CEP: 85568-000  
TELEFONE: (0XX46)3246-1432



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 44/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 44/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de junho de 2023.

.....  
VALMIR MARAFON DOS SANTOS  
RG n°. 5.477.707-8 SSP/PR  
CPF n°. 771.872.109-49  
Cargo: Sócio Administrador

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

Rhuan A. Barceli Dahmer